



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 0024/2019 – GPMB

Barcarena, 21 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo ao presente Ofício, para apreciação desse Poder Legislativo, 03 (três) vias originais, o **Projeto de Lei nº 0010, que altera a Lei nº 2217 de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal (Refis 2019) do Município de Barcarena Estado do Pará, e dá outras providências.**

Solicitamos apenas, nos devolver 01 (uma) via do referido projeto e da sua mensagem, juntamente com referido ofício, devidamente protocolado por essa Casa Legislativa. Bem como, informamos que enviaremos a mídia do mesmo para o e-mail dessa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento agradecemos atenção, onde reforçamos ainda, que quando da aprovação do referido Projeto de Lei por essa Câmara, ***nos enviar a cópia da ATA que aprovou o mesmo.***

Atenciosamente,

Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal de Barcarena

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Excelentíssimo Senhor
Vereador **BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS**
Presidente da Câmara Municipal de Barcarena



às 9:18